



**PORTARIA GP Nº 400/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR o Retorno da Sra. **CLARISSE ROLIM PEIXOTO**,  
servidora efetiva deste município, matrícula nº 19178, as suas atividades na função de  
Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo e Desportes na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, conforme  
requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 04 de julho, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.10 10:53:38 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

